



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 576/2020 - GP.

Porto Ferreira, 18 de novembro de 2020.

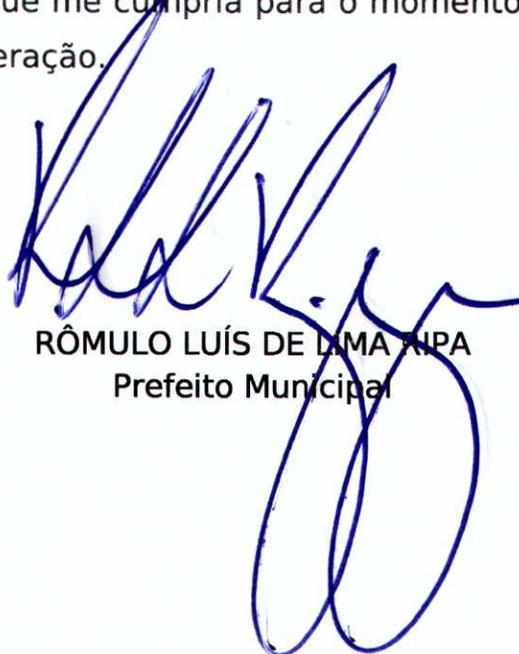
Exmo Sr.
JOSÉ GUSTAVO BRAGA COLUCI
D.D. Presidente da Câmara Municipal
Nesta;

Ref.: Requerimento nº 421/2020

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, de autoria de V.Exa., seguem anexas informações do Sr. Márcio Rogério Simplicio, Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana.

Sendo o que me cumpria para o momento, renovo protestos de estima e consideração.



RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA
Prefeito Municipal

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Praça Cornélio Procópio, nº90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-015

Fone: (19) 3589-5201 / 3589-5202 / 3589-5203

www.portoferreira.sp.gov.br | gabinete@portoferreira.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Memo. Nº. 054/2020 – SSMU

Porto Ferreira, 04 de novembro de 2020.

Ao Sr
MARCOS ANDRÉ PEREIRA SILVA
ASSESSOR PARA ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Em resposta ao requerimento nº. 421/2020, por meio do qual o Exmo Sr Vereador José Gustavo Braga Coluci solicita informações sobre a possibilidade da Prefeitura Municipal entrar em contato com a empresa que gerencia o serviço de localização por GPS e solicitar atualização da base de dados, vimos pelo presente nos manifestar com segue abaixo.

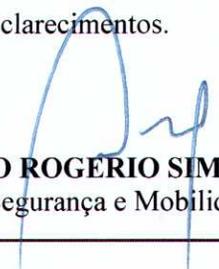
A localização por meio de GPS (sistema de posicionamento global), o qual se constitui num sistema de navegação por satélite, depende que o aparelho receptor (normalmente um smartphone) se encontre no campo de visão de pelo menos três satélites GPS (ou mais, para localizações mais precisas). O receptor capta os sinais para determinar as suas próprias coordenadas. As fontes de informação afirmam que a localização por satélite identifica o seu local com precisão de cerca de 20 metros, que pode ser prejudicada se a pessoa que porta o receptor estiver dentro de edifícios ou no subsolo e se houver problemas com a própria conexão com a rede de celular. Não ficou claro em quais condições o munícipe se encontrava quando observou a diferença na localização real e a apontada pelo seu receptor, sendo certo que essa diferença poderia estar dentro do limite apresentado na literatura a respeito do tema (20 metros).

Outra variável que incide na falta de precisão na localização é que os smartphones não foram concebidos para serem extremamente precisos, por não utilizarem receptores GPS de maior capacidade, pela qualidade das antenas e operam em frequência incapaz de corrigir inconvenientes produzidos pelas condições atmosféricas (diferentemente dos equipamentos profissionais próprios para localização por GPS).

Isto posto, entendemos que, pelas informações disponíveis, não temos legitimidade para requerer atualização da base de dados.

Ficamos a disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente


MARCIO ROGERIO SIMPLICIO
Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana